

Processo CEE nº 1828/78

4-12-85 Interessado: Escola de Ed. Infantil "Bela Cintra"/Capital

Assunto: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

Relator na CEnE: Sérgio Antônio P.L. Salles Arcuri

Relator no Plenário: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Indicação CEE/CEnE nº 140/85 - CEnE - Aprovada em 19/12/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 120% para o Curso Pré-Escolar.

2 - Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obter o valor da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 120%, para o Curso Pré-Escolar, que poderá ser até o seguinte:

Curso:Pré-Escolar.....até Cr\$ 918.803

São Paulo, 15 de agosto de 1985

Sérgio Antônio P.L. Salles Arcuri  
Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 26 de novembro de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali Rep.Sind.Estab.Sec.e Com.do Est.de São Paulo; Henrique Levy - Rep.Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro  
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Votaram com restrições os Conselheiros:

Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Antônio Joaquim Se<sub>u</sub>verino, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná, Cesar Augusto Teixeira de Carvalho, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Robert Henry Srouer e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1985

a) Consa. Maria Aparecida Tamaso Garcia

Presidente